



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4350/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 034653/2014-48;

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da servidora **ORIANA TRINDADE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1548828, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, no período de **12 a 21 de outubro de 2014**, para participar de Banca de Doutorado na Universidade de Sorbonne, na França, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de outubro de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor